



Lisboa, 03 de agosto de 2026

Assunto: Abertura do Ano Letivo 2026/2027

Sr. Diretor / Sra. Diretora

Sr. Presidente de CAP / Sra. Presidente de CAP

Na sequência das várias reuniões que realizei nas últimas semanas com o Conselho das Escolas, com a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas, com a Associação Nacional de Dirigentes Escolares, e com a Confederação Nacional das Associações de Pais, e das minhas declarações públicas sobre a abertura do ano letivo, informo formalmente que será adiado o início do ano letivo dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário para o dia 21 de setembro.

Esta decisão resulta da necessidade de compatibilizar o calendário escolar do Ensino Secundário com a realização da época extraordinária dos Exames Nacionais, a realizar nos dias 3, 4, 7 e 8 de setembro, assegurando que o processo de classificação decorre com normalidade, sem comprometer as atividades letivas.

Ao mesmo tempo, a decisão visa reconhecer o esforço dos professores classificadores e reduzir a sobrecarga de trabalho que recairia sobre os docentes envolvidos simultaneamente na classificação dos Exames Nacionais e no arranque do ano letivo, permitindo uma melhor organização das escolas e garantindo condições adequadas para o acolhimento dos alunos.

Relativamente ao 3.º Ciclo do Ensino Básico, será mantido o calendário previsto, com início das aulas entre os dias 11 e 15 de setembro.

Para assegurar o normal funcionamento deste nível de ensino e prevenir uma situação de sobrecarga sobre os docentes, serão dadas orientações ao Júri Nacional de Exames para que os docentes que lecionam no 3.º Ciclo do Ensino Básico sejam dispensados da classificação dos Exames Nacionais do Ensino Secundário realizados na época extraordinária de setembro, exceto em situações em que os docentes manifestem diretamente a sua disponibilidade. Desta forma, estes professores poderão dedicar-se integralmente ao início do ano letivo nas respetivas escolas.

Estou convicto de que estas medidas permitem conciliar a realização da época extraordinária de exames com um arranque do ano letivo organizado e estável, respondendo às preocupações manifestadas pelos diretores e pelas suas estruturas representativas.



Agradeço, desde já, a colaboração de todos na implementação destas decisões, que têm como objetivo garantir o bom funcionamento das escolas e salvaguardar o interesse dos alunos.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Alexandre

Ministro da Educação, Ciência e Inovação